



PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Em 27 de janeiro de 2021.

**Memorando Circular nº 12/2021 - Gabinete**

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

**Assunto:** Novas orientações sobre a retomada das aulas

Considerando o pronunciamento feito na última sexta-feira, 22/01/2021, referenciando novo enquadramento dos municípios do estado de São Paulo, de acordo com o Plano São Paulo, nas fases vermelha e laranja; e

Considerando a continuidade do planejamento para a retomada das atividades presenciais para os educandos da Rede Municipal em Guarulhos, reiteramos o que segue:

É facultada à família a decisão da participação presencial dos educandos no ambiente escolar, sempre considerando o limite de 30% de ocupação diária estabelecida;

Conforme citado nos encontros remotos realizados na semana anterior, ficou aberta a possibilidade de reuniões em formato totalmente remoto ou híbrido, ou seja, com participações remotas e presenciais. Porém, com a divulgação do aumento de casos de infecção e internação no estado e no país, fica determinada a realização destas reuniões com uso de ferramentas tecnológicas para resguardar os profissionais e evitar deslocamentos para encontros presenciais, reforçando nosso compromisso com a vida e com a não disseminação do vírus neste momento:

1. A equipe escolar deverá preferencialmente utilizar as ferramentas do Office 365, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, que possibilita registro qualitativo dos encontros, com a gravação deles, extração de lista de presença e relatórios;
2. Todas as reuniões devem ser planejadas e organizadas junto ao coletivo escolar, informadas com antecedência e com anuência de todos os participantes. Deve-se observar também a duração destes encontros, visando sempre abranger o horário de trabalho dos profissionais para organização das equipes e para fins de tratamento de ponto no contexto remoto e/ou híbrido;



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

3. Fica autorizado o uso de outras ferramentas tecnológicas que a equipe avaliar como produtivas e intuitivas, adequando-se ao contexto de sua comunidade escolar. As Reuniões de Pais e Educadores e do Comitê Escolar serão realizadas observados os seguintes registros: síntese dos debates, informações transmitidas, lista nominal dos participantes, deliberações efetuadas e demais informações que julgarem necessárias.
4. Sugestões de pautas: verificação de educandos e famílias que possuam acesso a algum tipo de meio virtual e horários para a realização desses acessos; educandos e famílias que não possuem nenhum tipo de acesso virtual; subsídios para o planejamento das ações que serão realizadas pelas equipes escolares de forma presencial e remota; temas para a realização de conversas presenciais com os grupos estabelecidos, dentre outras sugestões.

Reiteramos o artigo 12 da portaria nº 17/2020, que dispõe sobre os processos de rematrícula e matrícula para o ano letivo de 2021, pois todos os trâmites presenciais que envolvam receber documentos, inclusive a própria assinatura da ficha de matrícula, somente serão finalizados quando a retomada presencial estiver devidamente permitida. O compromisso com o atendimento remoto, pelos canais de comunicação estabelecidos entre as equipes escolares e sua comunidade, reforça a importância do atendimento às solicitações da comunidade e garante que o comparecimento presencial seja realizado quando estritamente necessário.

Fica determinado que o formato das reuniões previstas no documento de orientações pedagógicas para a retomada das atividades presenciais nas unidades de ensino do município de Guarulhos seja remoto. O atendimento presencial deve ser avaliado e utilizado somente em casos extremos.

<b>27/01</b>	Data limite para envio, por e-mail, do Plano de Ação para acolhimento dos Servidores das unidades escolares para a Divisão Técnica de Formação.
<b>28/01</b>	Prazo final para entrega da planilha contendo os servidores em grupo de risco, aos cuidados do DEE, pelo e-mail <a href="mailto:rh-se@guarulhos.sp.gov.br">rh-se@guarulhos.sp.gov.br</a>
<b>De 03/02 a 05/02</b>	Reuniões remotas de Equipe Escolar e de Planejamento, escolha dos membros da equipe escolar que comporão o Comitê Escolar.



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

<b>De 08/02 a 12/02</b>	Realização de Reuniões remotas de Pais e Educadores e escolha dos membros das famílias e educandos que comporão o Comitê Escolar.
<b>15/02</b>	Data limite para envio da relação nominal dos membros do Comitê para o e-mail da Divisão Técnica de Supervisão Escolar.
<b>De 15/02 a 19/02</b>	Período destinado à organização e planejamento do atendimento aos educandos.
<b>A partir de 22/02</b>	Período de início de atendimento remoto (mediações e interações pedagógicas) aos educandos, de acordo com autonomia de cada unidade escolar.
Reiteramos que para fins de cômputo de frequência, ficam garantidas as atividades propostas pelo Programa Saberes em Casa, a partir de 09/02/2021.	

Reforçamos aqui o empenho coletivo da Secretaria de Educação e de todos os seus representantes no planejamento de ações de combate à COVID-19, sem perder de vista a interação educacional tão necessária neste cenário. A elaboração e publicação de textos norteadores como o documento “Orientações para o Retorno às Aulas Presenciais”, a Portaria nº 44, de 30 de dezembro de 2020, que instituiu o calendário escolar para o ano letivo de 2021, o documento “Orientações pedagógicas para a retomada das atividades presenciais nas unidades de ensino do município de Guarulhos”, fruto de debates e deliberações coletivas, o fluxo de informações diárias nos grupos de comunicação instantânea criados, além de ferramentas como e-mail, o Portal SE informe e o Diário Oficial do município, são algumas ações representativas destes esforços.

Salientamos que a Secretaria de Educação, por meio de seus Departamentos, permanece à disposição para manutenção do auxílio às necessidades das equipes escolares, monitorando diariamente as decisões oficiais emanadas bem como o monitoramento do avanço da pandemia no município.

Atenciosamente,

Fábica Costa  
Subsecretária de Educação